



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

PORTARIA Nº 013/2026

Procede à realocação da Natália da Conceição Martins.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal nº 3.597/21.

Art. 1º. A servidora **Natália da Conceição Martins**, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessora Política I, fica realocada para ocupar o cargo de Assessora Política II, com Símbolo de Vencimento AP-II, conforme Lei Municipal nº 3.597/202

Art. 2º. Tendo em vista a equivalência da remuneração entre os dois cargos, torna-se desnecessária a realização de atos de exoneração e nomeação, bem como o pagamento de verbas rescisórias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 23 de fevereiro de 2026.

Rafael Vieira Faria
PRESIDENTE